



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Álvaro Ramos, nº 150 - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-190 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
9º Andar

ATA Nº 8633197 - DM-DACM

SEI:TJPR Nº 0017426-46.2023.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8633197

Ata da décima sétima sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (07.10.2022), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Roberto Antônio Massaro e Mário Luiz Ramidoff, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson e secretariado por mim, bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. De início, o eminente Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores José Laurindo de Souza Netto, Presidente, Sigurd Roberto Bengtsson e Marcus Vinicius de Lacerda Costa, relator do expediente SEI Nº 0121755-17.2020.8.16.6000. Presente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Themis de Almeida Furquim, que julgou os expedientes SEI Nº 0071311-43.2021.8.16.6000 e PROJUDI Nº 000923-29.2021.8.16.0047 Rec. Adm.1, ausentando-se justificadamente do julgamento dos demais feitos. Ausente justificadamente o Senhor Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, no julgamento do expediente SEI Nº 0117926-91.2021.8.16.6000. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da décima sexta sessão ordinária realizada em 23.09.2022 e colocada em discussão, foi aprovada. **Passou-se, então, ao julgamento dos seguintes feitos:** **1 - RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0071311-43.2021.8.16.6000.** Assunto: Reconsideração de Decisão – CGJ. Recorrente: Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná. Acompanhamento pelo Dr. Maurício Barroso Guedes. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e dá parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, relator. **2 - RECURSO ADMINISTRATIVO PROJUDI Nº 000923-29.2021.8.16.0047 Rec. Adm. 1.** Assunto: Suspensão. RECORRENTE: José Américo de Souza Camargo – Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí. Recorrida: Vara Cível e Anexos de Assaí – PR. Acompanhamento pela Dra. Larahyana Lays Golenia. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por maioria de votos, julga procedente as imputações e declara a perda de delegação do recorrente, nos termos do voto da Desª Themis de Almeida Furquim. Vencido o Des. Roberto Antônio Massaro, Relator, com declaração de voto vencido. **3 - RECURSO EM PAD EM FACE DE SERVIDOR PROJUDI Nº 0002577-58.2020.8.16.0153.** Assunto: Apuração de Irregularidade no Serviço Público. Recorrente: José Artur Ritti Ricci - Tabelião de Notas e Protestos de Santo Antônio da Platina. Recorrida: Vara Cível e Anexos de Santo Antônio da Platina. Sustentação Oral realizada pela Dra. Grazielle Grudzien. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos,

conhece e nega provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Roberto Antonio Massaro, relator **4** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO SEI Nº: 0081786-24.2022.8.16.6000. Juiz Vitaliciando: Felipe Wollertt de França. Juiz Formador: Hamilton Rafael Marins Schwartz. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Felipe Wollertt De França, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **5** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO SEI Nº: 0082009-74.2022.8.16.6000. Juiz Vitaliciando: Rafael da Silva Melo Glatzl. Juíza Formadora: Vanessa Jamus Marchi. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Rafael Da Silva Melo Glatzl, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **6** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO SEI Nº:0082190-75.2022.8.16.6000. Juiz Vitaliciando: Leonardo Sippel Linden. Juiz Formador: Marcel Ferreira dos Santos. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Leonardo Sippel Linden, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **7** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0121846-10.2020.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Mário Cesar Bueno, Escrivão. Comarca: Toledo. 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **8** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0065965-77.2022.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Alexandre Alves Ferreira, Empregado Juramentado. Comarca: Cornélio Procópio - Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **9** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0076499-80.2022.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Elisângela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada. Comarca: Porecatu. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **10** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0086103-65.2022.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessada: Simone Pereira Lage, Empregada Juramentada. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **11** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0109869-50.2022.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Maria Angélica da Silva, Titular do Cartório Cível, Paranacity. Comarca: Alto Paraná - Cartório Cível. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator.

12 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0109938-82.2022.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Maria Angélica da Silva, Titular do Cartório Cível, Paranacity. Comarca: Alto Paraná - Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau,

relator. **13** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0117926-91.2021.8.16.6000. Assunto: Denominação – Sala do Júri. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum, Piraí do Sul. Relator: Des. Luiz Osório Moraes Panza. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a proposição do Dr. Norton Thomé Zardo, para que o Plenário do Tribunal do Júri local passe a se chamar Plenário Doutor Guilherme Cordeiro Junior, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Luiz Osório Moraes Panza, Relator. **Foi retirado de pauta o seguinte expediente: 14** - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEI Nº 0121755 - 17.2020.8.16.6000. Comarca: Curitiba. Acusada: Elisângela Dias Florêncio de Oliveira, Agente Delegada. Advogados: Vicente Paula Santos, Karen Vanessa Bottini França, Rosane Aparecida Frason e Ricardo de Abreu Torres. Relator: Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. DECISÃO: Retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 30/01/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Osorio Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8633197** e o código CRC **4F685133**.